



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE

## **Comunicado nº004/2020**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmitivas e Assistência Estudantil - PROAE visando manter um espaço fraterno, seguro e ambientalmente sustentável nas Residências Universitárias da UFBA ao longo do período carnavalesco de **19 a 26 de fevereiro de 2020** e considerando as disposições do Regimento Geral do Serviço de Residência Universitária da UFBA e da Portaria Nº015/2020 do Gabinete da Reitoria, chama a atenção dos (as) residentes que:

- 1) É proibida a comercialização de produtos e serviços nas áreas internas e externas das Residências Universitárias;
- 2) O controle de acesso dos hóspedes/visitantes será realizado através de preenchimento dos dados em lista específica disponível na recepção de cada Residência.
- 3) A representação estudantil deverá encaminhar até o dia 13.02.2020 à PROAE lista, com nome completo e número de RG, de todos/as os/as hóspedes por Residência, relativa ao período do Carnaval.
- 4) É vedada a percepção de retribuição pecuniária pela cessão de espaços e hospedagem nas Residências Universitárias
- 5) O não cumprimento pelo/a estudante das disposições deste comunicado e do citado Regimento o tornará passível de penalidades administrativas e acadêmicas cabíveis.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

  
Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora